PORTARIA Nº 337/2018

De 09 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências".

Considerando o Art. 33 ao 36 da Lei Complementar n.º 04 de 28 Dezembro de 2001.

Considerando o Art. 17 e 18 da Lei nº 189 de 04 de Novembro de 2004.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR, "ex-officio", a servidora **MARISTELA FEYH MAGALHAES,** matrícula funcional nº 941, efetiva do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, para READAPTAÇÃO FUNCIONAL, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo de Perícia Médica, por período de 01 (um) ano, isto é, até o dia 02/09/2019, ou até nova avaliação médica.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de Outubro de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal